

Finep Mover Empresarial



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS**



O FINEP MOVER EMPRESARIAL

O Finep Mover é um Programa Prioritário no âmbito do Programa Mobilidade Verde e Inovação (MOVER), instituído pela Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024.

Idealizado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o MOVER é um programa voltado para apoiar a descarbonização dos veículos brasileiros, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade global.

O Finep Mover Empresarial é um dos dois subprogramas do Finep Mover.



CARACTERÍSTICAS DA CHAMADA



BENEFICIÁRIOS

Empresas brasileiras da cadeia produtiva do setor automotivo, inclusive montadoras*, incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas

*Apenas Arranjo em Rede, e nas linhas temáticas 1, 2 e 3



PARTICIPAÇÃO DE ICTS

Não é obrigatória, mas sua participação agrega pontos à proposta.



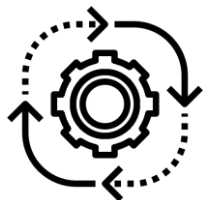
INSTRUMENTO

Recursos não-reembolsáveis para empresas



NÍVEIS DE MATURIDADE TECNOLÓGICA

Atividades compreendidas entre os TRLs 3 a 9 - projetos devem necessariamente prever o início das atividades no TRL 6 ou anterior



MODO DE OPERAÇÃO – FLUXO CONTÍNUO

- Submissão de projetos a qualquer momento até que acabe a disponibilidade de recursos

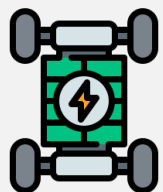
Recursos disponíveis:

R\$ 100 milhões

R\$ 80 MM - Ampla concorrência

R\$ 20 MM - Norte, Nordeste e Centro-Oeste

LINHAS TEMÁTICAS



1. Veículos elétricos e híbrido-elétricos

Desenvolvimento de produtos, componentes, sistemas e subsistemas, e processos de fabricação, relacionados a veículos elétricos e híbrido-elétricos, inclusive máquinas agrícolas autopropulsadas, a exemplo de baterias, powetrains e células de combustível.



2. Aumento da eficiência energética de veículos movidos a biocombustíveis

Desenvolvimento de produtos, componentes, sistemas e subsistemas, e processos de fabricação, que possam melhorar o rendimento de veículos e máquinas agrícolas autopropulsadas com motor a combustão movidos a biocombustíveis, a exemplo do etanol e biometano.

LINHAS TEMÁTICAS



3. Segurança Veicular, Materiais Avançados e Tecnologias da Informação e Comunicação

Desenvolvimento de componentes, softwares, sistemas e subsistemas para maior segurança veicular; inovações para aplicações automotivas baseadas em materiais que apresentem propriedades diferenciadas; e desenvolvimento de tecnologias da informação e comunicação para aumento da performance veicular, a exemplo de soluções para condução autônoma ou semi-autônoma e sistemas avançados de assistência ao condutor. Esta linha aplica-se a veículos e máquinas agrícolas autopropulsadas.

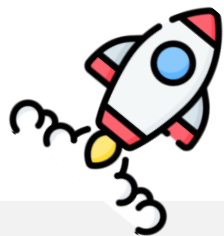


4. Produtos e Processos 4.0*

Desenvolvimento de produtos e processos para introdução de tecnologias da Indústria 4.0 (manufatura aditiva, robótica, simulação, inteligência artificial, Internet das coisas, segurança cibernética, realidade aumentada, dentre outras) para aumento de produtividade da cadeia automotiva, inclusive de máquinas agrícolas autopropulsadas.

*Não se aplica às montadoras

ARRANJOS POSSÍVEIS



ARRANJO SIMPLES

Requisitos
mínimos

- Empresa Proponente (qualquer porte)

VALOR NÃO-REEMBOLSÁVEL POR PROJETO:

ENTRE R\$ 2 MM E R\$ 8 MM



ARRANJO EM REDE*

Requisitos
mínimos

Pelo menos quatro atores

- Empresa Proponente
- 2 Empresas Coexecutoras
- 1 ICT

VALOR NÃO-REEMBOLSÁVEL POR PROJETO:

ENTRE R\$ 2 MM E R\$ 12 MM

**Menor contrapartida
exigida**

Até duas propostas contratadas por empresa, seja como Proponentes ou como Coexecutoras, desde que em Linhas Temáticas diferentes, e que apenas uma seja em Arranjo Simples.

ARRANJO EM REDE*

1. Nenhuma das empresas que compõem o arranjo mínimo podem pertencer ao mesmo grupo econômico;
2. Montadoras poderão participar apenas no Arranjo em Rede, seja como Proponente ou como Coexecutora;
3. Pelo menos uma empresa (proponente ou coexecutora) deve ter ROB maior que R\$ 16 milhões.

VALOR MÁXIMO DE APOIO

Classificação por Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta no ano anterior ao da submissão da proposta*	Valor Máximo de Recursos Não-Reembolsáveis por Projeto	
		Arranjo Simples	Arranjo em Rede
Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	Até R\$ 4.800.000,00	De R\$ 2MM a R\$ 3 MM	
Pequena Empresa	De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00	De R\$ 2MM a R\$ 4 MM	
Média Empresa I	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	De R\$ 2MM a R\$ 5 MM	De R\$ 2MM a R\$ 8 MM
Média Empresa II	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	De R\$ 2MM a R\$ 6 MM	De R\$ 2MM a R\$ 10 MM
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,00	De R\$ 2MM a R\$ 8 MM	De R\$ 2MM a R\$ 12 MM

*Considera-se a ROB da proponente ou eventuais co-executores (a que for maior)

CONTRAPARTIDA - % DO VALOR DO PROJETO

Classificação por Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta no ano anterior ao da submissão da proposta*	Percentual Mínimo de Contrapartida em relação ao valor total da proposta	
		Arranjo Simples	Arranjo em Rede
Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	Inferior a R\$ 4.800.000,00	5%	
Pequena Empresa	De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00	10%	
Média Empresa I	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	30%	20%
Média Empresa II	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	40%	30%
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,01	50%	40%

*Considera-se a ROB da proponente ou eventuais co-executores (a que for maior)

ITENS FINANCIÁVEIS

As atividades do projeto previstas com recursos não-reembolsáveis e de contrapartida poderão ser custeadas por meio dos seguintes elementos de despesa:



Pagamento de pessoal



Equipamentos e material permanente



Material de consumo



Obras e Instalações



Diárias e Despesas com locomoção



Serviços de Terceiros – PF ou PJ

* Não são apoiáveis, por exemplo, gastos com publicidade e marketing; serviços de gestão do projeto; serviços de advocacia, dentre outros.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. HABILITAÇÃO

- Verificação da adequação da proposta

2. ANÁLISE DE MÉRITO

- Análise dos aspectos técnicos das propostas habilitadas;
- Projetos executados nas regiões S e SE: Pontuação mínima de 70%.
- Projetos executados nas regiões N, NE e CO: Pontuação mínima de 65%.

3. CONTRATAÇÃO

- Verificação da documentação e regularidade jurídica



CRITÉRIOS HABILITAÇÃO (ITEM 7.1 - EXEMPLOS)

1. ELEGIBILIDADE DAS BENEFICIÁRIAS (ITENS 2.1 , 2.3 e 6.2):

- Registro em junta comercial até seis meses antes da submissão da proposta (proponente/coexecutor)
- Objeto social compatível (proponente/coexecutor)

2. ENVIO DOS DOCUMENTOS (ITENS 6.6 e 6.7):

- Estatuto/Contrato Social
- Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último ano
- Vídeo de até dez minutos apresentando a empresa/projeto

3. CAPACIDADE FINANCEIRA*

* Caso a empresa não cumpra a capacidade financeira, poderá ser considerada habilitada no caso de apresentar Carta de Manifestação de Interesse (conforme modelo do Anexo 6 deste Regulamento) de montadoras ou de empresa(s) de tiers superiores ao da Proponente, demonstrando a relevância da tecnologia a ser desenvolvida.

A Finep poderá solicitar esclarecimentos, bem como o envio de eventual documentação faltante, sendo concedidos até 10 (dez) dias às empresas para o envio das informações.

CRITÉRIOS HABILITAÇÃO – CAPACIDADE FINANCEIRA

Indicadores analisados em relação à beneficiária de maior porte:

1) Patrimônio Líquido: necessário que seja positivo;

2) Relação Resultado Operacional, Contrapartida, Endividamento Oneroso e Ativo Total – necessário atendimento de pelo menos um dos itens:

i) Resultado Operacional positivo e valor da contrapartida de até 20% do Resultado Operacional;

ii) Resultado Operacional positivo e valor da contrapartida superior a 20% do Resultado Operacional:

- Endividamento Oneroso da empresa não poderá ser superior a 30% do Ativo Total; e
- Valor da Contrapartida não poderá exceder 50% do Ativo Total.

iii) Resultado Operacional negativo:

- Endividamento Oneroso da empresa não poderá ser superior a 30% do Ativo Total; e
- Valor da Contrapartida não poderá exceder 50% do Ativo Total.

- Resultado Operacional: Receita Operacional Líquida deduzido dos custos do produto/serviço e das despesas operacionais
- Endividamento Oneroso: Participação dos empréstimos e financiamentos no Ativo Total

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE MÉRITO

1) GRAU DE INOVAÇÃO



Requisitos mínimos:

Nota 3 para os direcionadores “Intensidade”, “Grau de Incerteza Tecnológica”, “Qualificação da equipe”, “Relevância do Tema”, e “Impacto na Estrutura de Mercado”

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE MÉRITO

2) RELEVÂNCIA DA INOVAÇÃO

Relevância do Tema dentro das Prioridades do Setor

Nota: 1-5

Impacto na Estrutura de Mercado – Carta de Manifestação pode aumentar a nota

Nota: 1-5

Internacionalização

Nota: 1-5

Externalidades

Nota: 1-5

Mobilização do Sistema de Inovação

Nota: 1-5

3) CONSISTÊNCIA DA PROPOSTA

Maturidade tecnológica; TRL; Metodologia; Adequação das metas físicas e atividades; Indicadores físicos; Orçamento; Prazos; e Aderência da proposta à linha temática escolhida.

Sim ou Não

Requisitos para aprovação: _Proposta consistente e com nota mínima de **70%** em relação à nota máxima possível, considerando-se o Grau e a Relevância da Inovação.
Projetos executados no NO, NE e CO: 65%



COMO APRESENTAR SUA PROPOSTA?

Passo 1

Acesse a página do edital:

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/756>

Passo 2

Acesse o Formulário de Apresentação de Proposta

Documentos

<https://forms.finep.gov.br/forms/externo/>

Data de publicação	Nome do documento	Formatos proprietários	Formatos abertos
26/03/2025	Regulamento		
26/03/2025	ANEXO 1 - Características Específicas		
26/03/2025	ANEXO 2 - Contrato de Execução de Projeto		
26/03/2025	ANEXO 3 - Declaração de Ações Coletivas		
26/03/2025	ANEXO 4 - Declaração Ambiental		
26/03/2025	ANEXO 5 - Definição de TRL		
26/03/2025	ANEXO 6 - Carta de Manifestação de Interesse		
26/03/2025	FAP		-

COMO APRESENTAR SUA PROPOSTA?

Passo 3

Registre-se no FAP:

Entrar



*Cadastro já realizado.
Clique neste botão e entre com
seu CPF e a senha escolhida.*

Novo Registro



*Cadastro ainda não realizado.
Ao clicar neste botão, você
poderá se cadastrar como
pessoa física, receber um link
de acesso e cadastrar sua
senha.*

Passo 4

Cadastre pessoa física responsável pelo
preenchimento e envio da proposta

Cadastrar Pessoa Física

Ao preencher as informações abaixo, você receberá um e-mail com link para cadastrar sua senha.

Atenção: Este link é válido por apenas 24h. Caso você não cadastre sua senha neste período, basta a adequada.

CPF	
Nome	
E-mail	
Confirmação de E-mail	

 Limpar

 Salvar

COMO APRESENTAR SUA PROPOSTA?

Passo 5

Inicie o preenchimento da proposta



The screenshot shows the Finep portal interface. At the top left is the Finep logo with the text "INOVAÇÃO E PESQUISA" and "EMPRESA PÚBLICA DO MCTI". To the right of the logo is the title "Formulários para Apresentação de Propostas" in red. Below the header is a navigation bar with icons and labels: "Consultas", "Editais", "Avisos", and "Sair". The "Editais" menu is open, showing three options: "Homologação", "Iniciar Inscrição" (highlighted with a blue border), and "Propostas Enviadas". Below the navigation bar is a section titled "Propostas". At the bottom of the page is a search bar with the label "Filtros:", a dropdown menu set to "Protocolo", a text input field, and a "Buscar" button.

Em caso de dúvidas e orientações sobre o edital, enviar e-mail para: cp_finepmoverempresarial@finep.gov.br

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- a. Dados cadastrais: dados básicos da proponente/coexecutores;
- b. Dados institucionais: histórico, experiência e estratégia da proponente/coexecutores;
- c. Projeto: objetivo geral, descrição da inovação, parcerias, etc;
- d. Cronograma físico: Metas e atividades;
- e. Equipe executora;
- f. Itens solicitados e de contrapartida
- g. Cronograma de desembolso

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS EM CAMPO ESPECÍFICO DO FAP:

- a. Estatuto/Contrato Social atualizado e devidamente arquivado no registro competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas);
- b. Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do ano anterior, conforme calendário fiscal.



VÍDEO – ATÉ 10 MIN

– Vídeo apresentando de forma clara:
(i) o projeto com suas inovações propostas;

(ii) a relevância do projeto para o atendimento dos objetivos do Programa; e

(iii) capacidade técnica e infraestrutura da empresa e parceiros para realização do projeto.

uma empresa



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Portal Finep
finep.gov.br

Fale conosco
finep.gov.br/fale-conosco

SAC
sac@finep.gov.br

Ouvidoria
falabr.cgu.gov.br | ouvidoria@finep.gov.br

Envio de documentos (apenas de forma eletrônica): cp_protocolo@finep.gov.br